



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano 2023 - Edição nº 241

SUMÁRIO

Edital do Gabarito preliminar 02/2022	2 à 2
Edital do Gabarito Oficial 02/2022	3 à 3
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 027/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE	4 à 4
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA	5 à 5
EXTRATO DE CONTRATO	6 à 6
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023	7 à 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoantoniopinhalsp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal

CNPJ: 45.701.455/0001-72
Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52
Telefone: (12) 3666-1122

Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal

CNPJ: 01.777.888/0001-36
Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23
Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhalsp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diariooficial

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de **SANTO ANTONIO DO PINHAL**, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público o Gabarito Preliminar do Edital 002/2022 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** conforme segue:

I- Constam no Anexo Único – o Gabarito Preliminar

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 24 de janeiro de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 25 de janeiro de 2023.

III- De acordo com o item 15 do Edital nº 002/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DO PINHAL, 23 de janeiro de 2023.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

Prefeito do Município de SANTO ANTONIO DO PINHAL

EDITAL DE GABARITO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de **SANTO ANTONIO DO PINHAL**, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público o Gabarito Oficial do Edital 002/2022 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** conforme segue:

I- Constam no Anexo Único – o Gabarito Oficial

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DO PINHAL, 03 de fevereiro de 2023.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

Prefeito do Município de SANTO ANTONIO DO PINHAL

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 027/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 241, 7 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 027/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE – Em consonância com a **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA E BIOQUÍMICA** conforme inciso I do art. 74 da lei 14.133/2021 a favor da empresa CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA no valor de R\$ 110.467,43 (Cento e dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 241, 7 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 031/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA – Em consonância com a **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O EVENTO CARNAPINHAL DE 18/02/2023 A 21/02/2023, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021** cujo pedido de compra será emitido em favor da seguinte empresa: **CONTBAN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ: 11. 607.383/0001-87, vencedor do item 1 no valor total de R\$ 17.620,00 (Dezessete mil seiscentos e vinte reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. **ANDERSON JOSÉ MENDONÇA. PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 241, 7 de Fevereiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** MARIA HELENA DA SILVA BARBOSA **OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 37, CENTRO, SANTO ANTONIO DO PINHAL, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO SAMU, CADASTRO IMOBILIARIO 2528. **VALOR** R\$ 23.518,20 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2023; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** DISPENSA Nº 008/2021

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**PREFEITO MUNICIPAL**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 241, 7 de Fevereiro de 2023

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033 /2023****FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021**

O Município de Santo Antônio do Pinhal, em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DA GARAGEM MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, I, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 10/02/2023 as 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizada via Protocolo On-line no site <https://santoantoniopinhal.1doc.com.br/atendimento>. O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.santoantoniopinhal.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.